

RE-RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 7ª EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BTG PACTUAL FUNDO DE FUNDOS

CNPJ/MF nº 11.026.627/0001-38

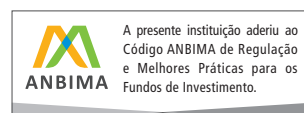
Código ISIN nº BRBCTF000

Código de Negociação na B3: BCFF11

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Registro da Oferta nº CVM/SRE/RFI/2018/022, em 20 de junho de 2018



Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), **OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, sobreloja, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.997.804/0001-07, na qualidade de participante especial ("**Participante Especial**") e **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., BANCO DAYCOVAL S.A., BRADESCO S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, BRASIL PLURAL CCTVM, BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CLEAR CORRETORA, COINVALORES CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CONCÓRDIA S.A. C.V.M.C.C., CREDIT SUISSE (BRASIL) CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., EASYNVEST - TÍTULO CORRETORA DE VALORES S.A., ELITE CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A., GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES, ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., LEROSA S.A. CORRETORA DE VALORES E CâMBIO, MAGLIANO S.A. CCTVM, MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) CCTVM LTDA., MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., NOVA FUTURA CTVM LTDA., NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., RICO INVESTIMENTOS, SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A., SPINELLI S.A. - CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CâMBIO, UNILETRA CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., WALPIRES CCTVM S.A.**, instituições contratadas pelo Coordenador Líder por meio de adesão à carta convite disponibilizada por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), na qualidade de corretoras consorciadas ("**Corretoras Consorciadas**") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Participante Especial, "**Instituições Participantes da Oferta**", vêm a público re-ratificar os comunicados ao mercado disponibilizados **(i)** em 30 de agosto de 2018 e **(ii)** em 31 de agosto de 2018 ("**Comunicado ao Mercado**") que informaram a respeito **(i)** do encerramento do Período de Preferência, e **(ii)** do início, em 31 de agosto de 2018, do Período de Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional ("**Data de Início do Prazo para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional**"). A informação a ser retificada é o fator de proporção para subscrição de Novas Cotas a ser aplicado sobre o número de Novas Cotas por ele subscritas durante o prazo para exercício do Direito de Preferência divulgado na re-ratificação descrita no comunicado ao mercado disponibilizado em 31 de agosto de 2018, de modo que o fator de proporção correto deverá ser de 387,468638556744, conforme o texto re-ratificado abaixo.

De acordo com as informações recebidas do Itaú Unibanco S.A. ("**Instituição Escriuradora**"), até o momento, foram subscritas e integralizadas 4.789 (quatro mil setecentas e oitenta e nove) Novas Cotas, restando, portanto, 1.847.063 (um milhão, oitocentas e quarenta e sete mil e sessenta e três) Novas Cotas que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Cotistas e/ou terceiros (cessionários) durante o Período de Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, sem prejuízo das Cotas do Lote Adicional e das Cotas do Lote Suplementar. Durante o prazo para exercício do Direito de Subscrição de Sobras, cada Cotista e/ou terceiro (cessionário) poderá subscrever Novas Cotas observado o fator de proporção para subscrição de Novas Cotas de 387,468638556744, a ser aplicado sobre o número de Novas Cotas por ele subscritas durante o prazo para exercício do Direito de Preferência. Eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo).

Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, total ou parcialmente, em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da Data de Início do Prazo para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, inclusive, junto à B3 ou à Instituição Escriutadora, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e da Instituição Escriutadora, conforme o caso. É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, somente seu Direito de Subscrição de Sobras.

No final do 7º (sétimo) Dia Útil a contar da Data de Início do Prazo para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, inclusive os Cotistas e terceiro cessionário do Direito de Preferência terão disponíveis para consulta junto à Instituição Escriutadora e ao seu respectivo agente de custódia, a quantidade de Novas Cotas a ser subscrita por cada Cotista e terceiro cessionário do Direito de Preferência, a título de Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional.

No 8º (oitavo) Dia Útil a contar da Data de Início do Prazo para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, inclusive, deverá ocorrer a liquidação das Novas Cotas solicitadas durante o prazo para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional.

No Dia Útil seguinte à Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, será realizado Comunicado de Encerramento do Prazo para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, informando o montante de Novas Cotas subscritas e integralizadas durante esse período, bem como a eventual quantidade de Novas Cotas remanescentes que serão ofertadas publicamente junto a outros Investidores que demonstrarem interesse em adquirir as Novas Cotas, o qual será informado pelo Coordenador Líder à B3 e pela Administradora por meio de comunicado ao mercado via sistema "Fundos.net".

Para maiores informações vide o item "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Novas Cotas - Características da Oferta - Procedimento de Distribuição" no "Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 7ª Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Fundo de Fundos" ("**Prospecto Definitivo**", sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto Definitivo.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, a Administradora e o Coordenador Líder alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Definitivo.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução CVM 472, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

"O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS."

São Paulo, 03 de setembro de 2018

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



PARTICIPANTE ESPECIAL

